



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 051/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 078/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 051/2023 que: “Autoriza o Município de Balneário Pinhal a fazer parte da Associação do Turismo do Litoral Norte ATL – Norte, e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição autoriza o município de Balneário Pinhal a fazer parte da Associação do Turismo do Litoral Norte ATL – Norte.

De acordo com a exposição de motivos, a autorização impulsionará o desenvolvimento turístico do Município, havendo dotação orçamentária específica.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, formais, regimentais e constitucionais, resolve exarar de maneira circunstanciada o Parecer favorável do presente Projeto de Lei do Executivo.

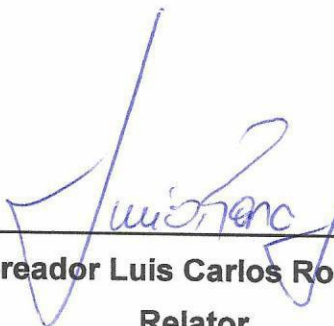
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.


Balneário Pinhal, 28 de novembro 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro